COMISSÃO DE ORÇAMENTO

PARECER Nº 91/2019 – CCJ
PROJETO DE LEI Nº 174/2019

Relator: Vereador Luís Remo Contin (Bigode)

Trata-se de propositura, de autoria do Poder Executivo, cujo objeto é solicitar autorização para a abertura de Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 3.900.000,00 (três milhões e novecentos mil reais), junto a Fundação Educacional do Município de Assis – FEMA.

A presente proposta visa reforçar dotação orçamentária para aquisição de materiais permanentes para os cursos de Medicina, Fisioterapia, Laboratório de Informática, Bloco da Saúde, Unidades Básicas de Saúde, Rede Wi-Fi, nos termos do Ofício nº 147/2019, da Diretoria Executiva da FEMA, que segue acostado ao projeto.

Os recursos para atender as despesas decorrentes da presente propositura serão provenientes de superávit financeiro, apurado no Balanço Patrimonial do Exercício de 2018 da Fundação Educacional do Município de Assis - FEMA, nos termos do artigo 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320 de 17 de Março de 1.964.

A abertura de crédito adicional suplementar fundamenta-se no artigo 41, I, da mencionada Lei Federal, que assim dispõe:

> *"Art. 41 – Os créditos adicionais classificam-se em:*
> *I - suplementares, os destinados a refôrço de dotação orçamentária;"*

O dispositivo legal colacionado confere o necessário suporte para a realização de abertura de créditos adicionais suplementares para os gastos que necessitam de reforço de dotação orçamentária.

No tocante ao processamento dos créditos adicionais, reportamos ao art. 42 do diploma legal federal já citado, que dispõe:

> *"Art. 42. Os créditos suplementares e especiais serão autorizados por lei e abertos por decreto executivo".*

Diante do exposto, em conformidade com os princípios orçamentários, manifesto-me de forma favorável à discussão e votação do projeto em Plenário.

É o parecer.

Sala das Comissões, 28 de novembro de 2019.

Luís Remo Contin
Relator

Assinado por LUIS REMO CONTIN
064.132.608-40
Data: 28/11/2019 09:10

Assinado por EDUARDO DE CAMARGO NETO
060.078.198-41
Data: 28/11/2019 09:12

Assinado por ANDRE GONCALVES GOMES
248.145.218-63
Data: 28/11/2019 09:14